



DECRETO N.º 43.558, DE 14/02/2023.

DESIGNA SERVIDORA PARA O EXERCÍCIO DE  
FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO  
ART. 307, DA LEI N.º 2.895, DE 30/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a Servidora abaixo, para exercer a respectiva Função  
Gratificada - QUADRO FUNÇÕES GRATIFICADAS - CARGOS EFETIVOS, constante  
do Anexo II, da Lei n.º 2.895/2006, a partir de 14/02/2023.

NOME	MATRÍCULA	FG	SECRETARIA
Cristina Auer Souza	981	02	SEMAD

Art. 2º O exercício da função gratificada exclui o adicional por serviço  
extraordinário, nos termos do art. 116, da Lei n.º 2.898/06.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de fevereiro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

